



TABELA DE REFERÊNCIA - LEI Nº 6.085 DE 24 DE MARÇO DE 2026 - VIGÊNCIA 1º DE MARÇO DE 2026

TABELA DE VENCIMENTOS - I FUNCIONÁRIOS EFETIVOS

REF	
1	2.389,99
2	2.898,32
3	3.879,29
4	3.901,57
5	4.422,70
6	5.159,86
7	5.194,67
8	5.896,94
9	6.554,64
10	6.610,38
11	7.586,89
12	9.542,98

TABELA DE VENCIMENTOS - II FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS

REF	
1	1.760,32
2	1.981,39
3	2.255,17
4	2.406,86
5	3.291,89
6	3.509,07
7	3.840,81
8	4.752,96
9	5.833,34
10	9.601,95